Valide aqui
este documento

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV8RE-82BHY-XMPQ7-RAW87

CNM: 097261.2.0027477-64

REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE LAJEADO – RS
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula 27.477 — Lajeado, 08 de setembro de 1989.

Matrícula 27.477

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a superfície de 450,00m2.(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), contendo uma casa residencial de alvenaria com 129,00m2.,edificada em data anterior a 1966; um galpão de alvenaria com 59,00m2.,edificado em 1973,e um aumento residencial de alvenaria com 12,3675m2 de área construída,edificado em 1983, localizado nesta cidade,Bairro Americano,à rua Carlos Fett Filho nº 204, lado par, distante 43,65metros da esquina da rua Hugo Ruthner,no quarteirão formado pelas ruas Carlos Fett Filho, Hugo Ruthner, Duque de Caxias e Avenida Senador Alberto Pasqualini, considerado como setor 04, quadra 11, lote 220, confrontando-se pela frente,ao SUL, na extensão de 15,00metros, com a rua Carlos Fett Filho; pelos fundos,ao NORTE,na mesma extensão, com propriedades de R. K. Administração e Participações Ltda. e de Claudio João Scheeren; por um lado,ao LESTE, na extensão de 30,00metros, com propriedade de Arnildo Avelino Heineck e; pelo outro lado,ao OESTE,na mesma extensão, com propriedade de Jose Ignácio Kreutz.- PROPRIETÁRIOS: GIVELE GEREVINI,brasileiro e sua esposa LEONORA TEREZA GEREVINI, brasileira, ele aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados em Lajeado(RS).- REGºANTº nº 54.817 (fls.02.Liv.3-AL)de 25 de novembro de 1965 e nº 54.872.(fls.08.Liv.3-AL)de 07 de dezembro de 1965.- Eu,_____,Oficial Ajudante, face a unificação das transcrições já citadas acima, procedí a abertura d/ Matrícula.- DOU FÉ.- Emol.NCz$ 7,27

R.1/27.477.- 08.setembro.1989.- PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha,passado em 07 de agosto de 1989 pelo Escrivão Judicial da 2ª Vara d/Comarca, extraído dos autos do Pedido de Separação Consensual nº 10.857/483, requerido por Givele Gerevini e Leonora Tereza Gerevini, prolatada a respeitável sentença em 07 de agosto de 1989, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara d/Comarca, Dr. Adonis Valdir Fauth, transitada en julgado, coube ao conjuge mulher LEONORA TEREZA GEREVINI, brasileira, separada, residente e domiciliada à rua Carlos Fett Filho nº 204, nesta cidade de Lajeado(RS),o imóvel acima descrito e avaliado em NCz$ 1.200,00.(hum mil e duzentos cruzados novos),sendo que a conjuge mulher continuará a usar o nome de casada,ou seja,LEONORA TEREZA GEREVINI.- Protocolo nº 57.935.- DOU FÉ.- Oficial Ajudante: Emol.NCz$ 48,52

Av.2-27.477.- 05.Junho.2003.- DIVORCIO - Procede-se esta averbação para constar que, a requerimento datado de 26.maio.2003, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento, extraída de fls.105v, do Livro nº B-3, pelo Oficial do Registro Civil de Marques de Souza(RS), o casal Givele Gerevini e Leonora Tereza Gerevini divorciou-se conforme sentença em 08.dezembro.1989, pela MMª Juíza de Direito da Comarca de Lajeado, Dra. Ana Comparsi Marques, sendo que a divorcianda passou a assinar-se Leonora Tereza Jachetti.- Protocolo nº 147.063, Livro 1-H, de 04.junho.2003.- DOU FÉ.- Registrador Substituto(Luiz Egon Richter): Emol: R$ 14,90

R.3-27.477.- 05.Junho.2003.- COMPRA E VENDA - Transmitente: Leonora Tereza

CONTINUA NO VERSO

Bel. CARLOS FERNANDO WESTPHALEN SANTOS – Oficial

Continua na próxima página-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ção da página anterior

Valide aqui
este documento

Jachetti, brasileira, divorciada, do lar, CIC nº 409.187.000-78, domiciliada na cidade de Lajeado(RS).- ADQUIRENTE: Gerevini Exportação de Pedras Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 91.032.284/0001-53, com sede na Rua Santos Filho, nº 401, Sala 107-B, Centro, Lajeado(RS), neste ato representada por suas administradoras, Fabiola Juciane Gerevini, CIC nº 704.646.420-00 e Fabrina Juliane Gerevini, CIC nº 954.859.880-91.- PREÇO: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais).- AV.FISCAL: R$ 71.400,00(setenta e um mil e quatrocentos reais).- TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29.abril.2003. (fls.163v/164v.Liv.63-C), pelo Substituto do Tabelião desta cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pela vendedora foi declarado que não é equiparada a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 117.064, Livro 1-H, de 04.junho.2003.-DOU FÉ.- Registrador Substituto(Luiz Egon Richter): Emol: R$ 276,80

AV-4-27.477.- 14.outubro.2009.- RETIFICAÇÃO/DISTÂNCIA DE ESQUINA - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 03 de agosto de 2009, arquivado junto ao Procedimento de Retificação 164/2007 (fl.45), fica retificada a distância de esquina de 43,65 metros com a Rua Hugo Ruthner, para a correta que é: 48,60 metros.- Protocolo nº 161.279, Livro 1, de 24 de setembro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter): Emol:R$42,20 Selo:0350.04.0900002.01186 PED:R$2,50 Selo:0350.01.0900003.23379

AV-5-27.477.- 12.junho.2015.- EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um aumento comercial em alvenaria com 35,88m2 (trinta e cinco vírgula oitenta e oito metros quadrados), ao qual foi atribuído o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nos termos do requerimento datado de 21 de maio de 2015, instruído com certidão expedida em 04 de maio de 2015, SCI 0478/2015, pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS); Carta de Habitação n.º 906.2015, emitida em 28 de abril de 2015, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS); e CND/INSS n.º 001592015--88888853, emitida em 18/05/2015.- Protocolo n.º 216589, Livro 1, de 22/05/2015.- Eu, Nicole Lenhardt Matte, Escrevente-autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-substituta (Bernadete Lazzeron): Emol:R$ 45,70 Selo:0350.06.1300004.09571 PED:R$3,60 Selo:0350.01.1500003.46782

AV-6-27.477.- 19.junho.2015.- RETIFICAÇÃO/EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, I, "a", da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que fica retificada a AV-5-27.477, para consignar que além do aumento comercial em alvenaria com 35,88m2 (trinta e cinco vírgula oitenta e oito metros quadrados), foi edificado também um aumento metálico com 66,75m2 (sessenta e seis vírgula setenta e cinco metros

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV8RE-82BHY-XMPQ7-RAW87

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

...ção da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0027477-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2
FLS.

Matrícula 27.477 | Lajeado, 19.junho.2015. | 02

Matrícula 27.477

quadrados), aos quais foi atribuído o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).- Eu, Nicole Lenhardt Matte, Escrevente-autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-substituta (Bernadete Lazzeron): Emol: Nihil Selo:0350.03.1300008.48409 PED:R$3,60 Selo:0350.01.1500004.06270

AV-7-27.477.- 12.janeiro.2016.- EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um aumento comercial em alvenaria com 121,27m2 (cento e vinte e um vírgula vinte e sete metros quadrados); e, todas as edificações já averbadas no imóvel, consoante a abertura, AV-5 e AV-6-27.477, tratam-se de uma única edificação de um único pavimento; à edificação foi atribuído o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); nos termos do requerimento datado de 16 de dezembro de 2015, instruído com certidão expedida em 08 de janeiro de 2016, SCI n.º 0013/2016; e, cópia fotostática autenticada da certidão expedida em 22 de outubro de 2015, SCI n.º 1087/2015, ambas pelo Setor do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS); cópia fotostática autenticada da Carta de Habitação n.º 2333.2015, emitida em 22 de outubro de 2015, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS); e CND/INSS n.º 003582015-88888686, emitida em 01 de dezembro de 2015.- Protocolo n.º 222934, Livro 1, de 22/12/2015, reapresentado em 08/01/2016.- Eu, Amanda Luísa Rohr, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): Emol:R$64,80 Selo:0350.06.1500002.02553 PED:R$3,60 Selo:0350.01.1500008.14795

R-8-27.477.- 02.agosto.2016.- HIPOTECA - Devedora/Hipotecante: Gerevini Exportação de Pedras Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 91.032.284/0001-53, com sede na Rua Carlos Fett Filho n.º 204, Bairro Americano, Lajeado(RS), neste ato presentada por sua sócia e administradora, Fabiola Juciane Gerevini, CPF n.º 704.646.420-00, e Fabrina Juliane Gerevini, CPF n.º 954.859.880-91.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0139-27, Agência Lajeado(RS), presentada por seu administrador, Roland Dick, CPF n.º 583.908.040-34.- VALOR: a presente hipoteca garante o pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pela devedora, junto ao Credor, pelas agências ou dependências deste último situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindustriais, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por Títulos de Crédito ou contratos, ficando desde já reconhecido pela devedora que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumentos até o limite global de US$238.527,19 (duzentos e trinta e oito mil,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV8RE-82BHY-XMPQ7-RAW87

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ção da página anterior

Valide aqui
este documento

quinhentos e vinte e sete dólares e dezenove centavos dos Estados Unidos da América) equivalente na data de assinatura da presente escritura à R$835.680,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Referido limite sempre será apurado em moeda nacional no dia do pagamento mediante a aplicação da taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos praticada pelo Credor no dia de assinatura da presente escritura, sempre de modo a satisfazer o débito em moeda estrangeira constante dos respectivos instrumentos, com os encargos ali pactuados.- PRAZO: a devedora e o credor estabelecem em 16/05/2046 o vencimento da presente hipoteca.- JUROS: os encargos financeiros, vencimento, forma e praça de pagamento das operações contratadas até o limite estabelecido na cláusula terceira, anteriormente descrita no item valor, serão definidos nos instrumentos de crédito de cada operação que vier a ser contratada ao amparo da garantia hipotecária ora constituída.- GARANTIA: em garantia do cumprimento integral das obrigações a serem assumidas em conformidade com a cláusula terceira, anteriormente descrita no item valor, inclusive dos encargos financeiros e acessórios a elas pertinentes, a devedora dá ao credor, em primeira e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.- AVALIAÇÃO: para os fins e efeitos do artigo 1484 do Código Civil, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de R$1.044.600,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e seiscentos reais) correspondente ao valor pelo qual o imóvel ora hipotecado foi avaliado, conforme laudo de avaliação elaborado em 15/04/2016, onde constam as suas principais características e valor atribuído.- FORMA DO TÍTULO: Traslado da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca sobre Dívida Futura, lavrado em 04 de julho de 2016 (fls.021 a 024, Livro n.º 95 de Contratos), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade, Comarca de Lajeado(RS), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrado em 28 de julho de 2016 (fl.098, Livro n.º 95 de Contratos), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade, Comarca de Lajeado(RS).- Consta na escritura pública, em nome da devedora/hipotecante: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 09 de maio de 2016, cujo código de controle é C386.AF81.052D.D080.- Protocolos n.ºs 228226, Livro 1, de 13/07/2016, reapresentado em 28/07/2016, e 228678, Livro 1, de 28/07/2016.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Bernadete Lazzeron
Registradora-Substituta

Emol:R$3.069,90 Selo:0350.09.1000004.01845 PED:R$4,10 Selo:0350.01.1600004.11717

AV-9-27.477.- 01 de julho de 2019.- NOTÍCIA DE ADMISSIBILIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), para constar que, em 15/04/2019, foi admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, em que são partes o **BANCO BRADESCO**

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV8RE-82BHY-XMPQ7-RAW87

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

...ção da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0027477-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2
FLS. 03

Matrícula 27.477

Matrícula 27.477 | Lajeado, 01.julho.2019.

S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como exequente; e, **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.032.284/0001-53, como executada, com valor de R$46.452,96, razão pela qual fica publicizado este fato na presente matrícula; nos termos do requerimento datado de 17 de maio de 2019, instruído com certidão datada de 13 de maio de 2019, devidamente assinada pelo Oficial Escrevente da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado-RS, expedida nos autos do processo nº 017/1.19.0001136-5.- Protocolo nº 256694, Livro 1-C, de 10/06/2019.- Eu, Michele Luíse Dall'Oglio, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: R$152,80 Selo: 0350.06.1800005.02843 = R$24,50 PED: R$4,90 Selo PED: 0350.01.1900001.22667 = R$1,40 -

AV-10-27.477.- 01 de julho de 2019.- NOTÍCIA DE ADMISSIBILIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), para constar que, em 30/04/2019, foi admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, em que são partes o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, como exequente; e, **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.032.284/0001-53, como executada, com valor de R$424.353,00, razão pela qual fica publicizado este fato na presente matrícula; nos termos do requerimento datado de 17 de maio de 2019, instruído com certidão datada de 13 de maio de 2019, devidamente assinada pelo Oficial Escrevente da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado-RS, expedida nos autos do processo nº 017/1.19.0001881-5.- Protocolo nº 257097, Livro 1-C, de 24/06/2019.- Eu, Michele Luíse Dall'Oglio, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: R$970,20 Selo: 0350.09.1800005.00507 = R$61,40 PED: R$4,90 Selo PED: 0350.01.1900001.22668 = R$1,40 -

AV-11-27.477.- 29 de agosto de 2019.- NOTÍCIA DE ADMISSIBILIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), para constar que, em 06/02/2019, foi admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A**, como exequente, e **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 91.032.284/0001-53 e outros, como executados, com valor de R$1.468.203,67 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), razão pela qual fica publicizado este fato na presente matrícula, e também na matrícula de outros 02 (dois) imóveis; nos termos do requerimento datado de 14 de agosto de 2019, instruído com certidão datada de 05 de abril de 2019, devidamente assinada pelo Subchefe de Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado(RS), expedida nos autos do processo nº 017/1.19.0000250-1.- Protocolo nº 258762, Livro 1-C, de 21/08/2019.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: R$1.133,80 Selo: 0350.09.1800005.00638 = R$61,40 PED: R$4,90 Selo PED: 0350.01.1900001.34786 = R$1,40 -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV8RE-82BHY-XMPQ7-RAW87

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ção da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0027477-64

AV-12-27.477.- 10 de setembro de 2021.- PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que consoante Termo de Penhora, passado em 15 de maio de 2020, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, e Despacho, assinado eletronicamente em 14 de maio de 2020, pelo MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado/RS, Dr. Marcelo da Silva Carvalho, expedidos nos autos do processo de execução de título extrajudicial nº 5000818-87.2019.8.21.0017/RS, recebidos por meio de Protocolo Eletrônico, via Central de Registro de Imóveis, os quais ficam arquivados digitalmente neste Ofício, nos termos do Provimento 33/2018 - CGJ/RS, que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA**, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da ação é de R$1.099.730,72 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).- Protocolo nº 281414, Livro 1-K, de 18/08/2021.- Eu, Marjorie Louise Lutterbeck do Couto, Auxiliar de Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):

Emol: R$1.955,90 Selo: 0350.09.1800005.02504 = R$61,40 PED: R$5,30 Selo PED: 0350.01.2000002.39256 = R$1,40

AV-13-27.477.- 09 de junho de 2022.- PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que consoante Termo de Penhora, lavrado em 11 de maio de 2022, expedido nos autos do processo nº 5003426-58.2019.8.21.0017/RS, recebido por meio de Protocolo Eletrônico, via Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), nos termos da Lei nº 13.465 de 11/07/2017, o qual fica arquivado digitalmente neste Ofício, que **BANCO BRADESCO S.A** move em face de **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA.**, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, conforme despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado, Dr. Marcelo da Silva Carvalho, cujo valor da ação é de R$424.353,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais).- Protocolo nº 292804, Livro 1-N, de 25/05/2022.- Eu, Luana Wiebusch, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: R$993,20 Selo: 0350.09.1800005.03631 = R$81,00 PED: R$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.03367 = R$1,80

AV-14-27.477.- 13 de junho de 2022.- INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude da ordem de indisponibilidade sobre bens e direitos de **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 91.032.284/0001-53, datada de 06 de junho de 2022, cujo protocolo de indisponibilidade é 202206.0617.02183807-IA-000, nos termos do Provimento nº 39/2014-CNJ, fica gravado com indisponibilidade o imóvel objeto da presente matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Lajeado/RS, Dr. Marcelo Da Silva Carvalho, expedida nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5003280-17.2019.8.21.0017/RS, em que são partes **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, na qualidade de exequente, e **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA.** e outros, na qualidade de executado, cujo valor da causa é de R$149.235,90.- Protocolo nº 293341, Livro 1-O, de 07/06/2022.- Eu, Luana Wiebusch, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV8RE-82BHY-XMPQ7-RAW87

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ção da página anterior -----------

Valide aqui
este documento

CNM: 097261.2.0027477-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2
FLS. 04

Matrícula 27.477 | Lajeado, 13.junho.2022 | Matrícula 27.477

Emol: R$44,40 Selo: 0350.04.1900003.29972 = R$4,40 PED: R$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.04041 = R$1,80 - Pagamento de emolumentos a posteriori

AV-15-27.477.- 15 de agosto de 2022.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o código nacional de matrícula nº 09726.2.0027477-36.- Protocolo nº 296320, Livro 1-O, de 09/08/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):
Emol: nihil Selo: 0350.04.1900003.35528 = nihil - Ato gratuito não ressarcível

AV-16-27.477.- 15 de agosto de 2022.- INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude da ordem de indisponibilidade sobre bens e direitos de **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 91.032.284/0001-53, datada de 08/08/2022, cujo protocolo de indisponibilidade é 202208.0816.02289244-IA-510, nos termos do Provimento nº 39/2014-CNJ, fica gravado com indisponibilidade o imóvel objeto da presente matrícula, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, Dr. Rodrigo Machado Jahn, expedida nos autos do processo nº 0020562-79.2018.5.04.0772, em que são partes **MARCELO LUÍS DA ROCHA**, na qualidade de Reclamante, e **GEREVINI EXPORTAÇÃO DE PEDRAS LTDA.**, na qualidade de Reclamado, cujo valor da causa é de R$ 129.489,82.- Protocolo nº 296320, Livro 1-O, de 09/08/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):
Emol: R$44,40 Selo: 0350.04.1900003.35529 = R$4,40 PED: R$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.18162 = R$1,80 - Pagamento de emolumentos a posteriori

AV-17-27.477.- 10 de março de 2023.- PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que consoante Termo de Penhora passado em 03 de fevereiro de 2023, expedido nos autos do processo nº 5003876-98.2019.8.21.0017/RS, recebido por meio de Protocolo Eletrônico, via Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), nos termos da Lei nº 13.465 de 11/07/2017, com alteração da Lei nº 14.382/2022, o qual fica arquivado digitalmente neste Ofício, que **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, move em face de **GEREVINI EXPORTACAO DE PEDRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.032.284/0001-53, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, conforme despacho exarado pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado/RS, Dr. Carmen Luiza Rosa Constante, cujo valor da ação é de R$46.452,96.- Protocolo nº 304250, Livro 1-R, de 24/02/2023.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora (Juliana Follmer Bortolin Lisboa):
Emol: R$202,00 Selo: 0350.06.1800005.16791 = R$32,30 PED: R$6,40 Selo PED: 0350.01.2200003.11738 = R$1,80

CONTINUA NO VERSO

...lada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

...ajeado-RS, 03 de janeiro de 2025, às 15:57:52.

...otal: R$77,42 - (IPW)

...rtidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R$44,80 (0350.04.2200003.32800 = R$4,90)
...sca em livros e arquivos: R$13,20 (0350.03.2200003.26089 = R$4,00)
...ocessamento eletrônico de dados: R$6,90 (0350.01.2400001.22847 = R$2,00)
ISS: R$1,62 - Conforme provimento 49/2023 CGJ - RS

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2025 00000672 63

Assinado digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AV8RE-82BHY-XMPQ7-RAW87

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar